

TERMO DE ADESÃO **FERIADOS 2022 / 2024**

FICA FACULTADO O FUNCIONAMENTO E O TRABALHO NO COMÉRCIO DA CIDADE DE MIGUEL PEREIRA E PATY DO ALFERES, CUJOS EMPREGADOS SÃO REPRESENTADOS E ASSISTIDOS PELO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO, MEDIANTE O PRESENTE ACORDO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO (**FERIADOS 2022 / 2024**), REGISTRADA NA DRT/RJ Nº MR 043992/2022 – RJ 002837/2022

NÃO ASSOCIADO SCVMPPA

NÃO PODE CONTER RASURAS

(____/____/____) (____/____/____)

FERIADO

FERIADO

Razão Social: _____

End/bairro/cidade: _____

Cep: _____

CNPJ: _____

TEL: _____

____/____/____
data

Assinatura empregador

NUM	NOME EMPREGADO	HORÁRIO			ASSINATURA
		CTPS nº./Serie	ENTRADA	ALMOÇO	
1				/	
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					

VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO RECIBO DE PAGAMENTO.

Carimbo do SICOMÉRCIO / Carimbo do SEC-RJ
VÁLIDO SOMENTE COM O CARIMBO DE AMBOS OS SINDICATOS